



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0018/2014

A presente propositura tem por objetivo instituir no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a “Frente Parlamentar de Implementação de Mecanismos da Democracia Direta” viabilizando mecanismos de participação direta da população, por intermédio do plebiscito, referendo e iniciativa popular, tornando eficazes tais mecanismos constitucionais de democracia direta, por meio da regulamentação do disposto no artigo 10 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de resolução, que se encontra amparado na Constituição Federal e no inciso I do artigo 13 da Lei Orgânica do Município.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/12/2014, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.